



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 56, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, considerando o disposto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, e usando das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13.03.67,

RESOLVE:

Designar **ELIEZER FERNANDES TUNALA**, Técnico de Seguros, mat. LT 0354, para exercer as funções de Diretor-Fiscal da **VOX SEGURADORA S.A.**, com as atribuições estabelecidas no art. 65 do referido Decreto nº 60.459/67, considerando que o Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por despacho de 15.12.87 e à vista dos elementos apresentados por esta Autarquia, tornou sem efeito a medida liminar que sustava a designação de Direção-Fiscal efetuada pela Portaria SUSEP nº 054, de 27.11.87, publicada no Diário Oficial de 01.12.87.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente